ADILOT. Nº 5/21

---------- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------EDITAL----------

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de setembro de 2021, a requerimento de **LUIS MIGUEL DA ROCHA CASTRO E SILVA**, contribuinte número **199732833**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1084** (mil e oitenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 9 de maio de 2003, a favor de LOPES, LOPES & SALGUEIRO, CONSTRUÇÕES, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **RUA DO CARRASCAL**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 18 e 29 de junho e 22 de setembro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 5525, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2965, da freguesia da Meadela e é a seguinte: ----------

----------1. O destino do Lote 3 passa a ser de "Habitação unifamiliar e Piscina".----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

---------Não há cedências ao domínio público.----------

---------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

---------O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

----------O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL----------

ADILOT. Nº 5/21

----------CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------AVISO----------

--------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de setembro de 2021, a requerimento de **LUIS MIGUEL DA ROCHA CASTRO E SILVA**, contribuinte número **199732833**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1084** (mil e oitenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 9 de maio de 2003, a favor de LOPES, LOPES & SALGUEIRO, CONSTRUÇÕES, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **RUA DO CARRASCAL**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 18 e 29 de junho e 22 de setembro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 5525, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2965, da freguesia da Meadela e é a seguinte: ----------

----------1. O destino do Lote 3 passa a ser de "Habitação unifamiliar e Piscina".----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

---------Não há cedências ao domínio público.----------

---------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

---------O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de setembro de 2021.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------